



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

APROVADO

Em,

03 meses 2017

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

INDICAÇÃO Nº 008/2017


Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JORGE SANTANA MAGALHÃES, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Encaminhar solicitação e providenciar medidas cabíveis e necessárias junto a Empresa de Transporte Coletivo São Gabriel com relação a entrada do ônibus na Comunidade do São Roque (aproximadamente 1,5 km) e não somente na rodovia Dom José Dalvit;

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação, uma vez ser de interesse dos Municípios, notadamente da comunidade citada poder usufruir do transporte público coletivo com mais segurança e comodidade. Por só passar na rodovia e não dentro da comunidade, as pessoas ali residentes ficam limitadas em suas compras, trabalho, lazer, atendimentos em serviços básicos, pois diante da violência e criminalidade que avançam em nosso estado e país, percorrer esse trajeto a pé torna-se perigoso e por muitas vezes impossível no que se refere as gestantes, idosos, crianças, etc. Ressalta-se a periculosidade de esperar o ônibus na pista/rodovia, pois o ponto do mesmo localiza-se em uma curva e acidentes já foram registrados nesse local.

Diante do exposto, espera-se que o Executivo acate a Presente Indicação.


Sala das Sessões; 02 de março de 2017.

JORGE SANTANA MAGALHÃES

Vereador